



# Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº 175, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

**LEANDRO DE PAULA**, Presidente da Câmara Municipal de Salmourão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que a Câmara Municipal de Salmourão possui apenas quatro servidores, cada um lotado em funções específicas.

**Considerando** o requerimento apresentado pelo servidor e que pequeno quadro de pessoal, apesar de suficiente, dificulta a concessão de períodos completos de férias.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, a partir de 22 de janeiro de 2025, vinte (20) dias de férias ao servidor **ONÉLIO COLATO**, ocupante do cargo de Atendente, referente ao período aquisitivo de 03/03/2023 a 02/03/2024.

**Art. 2º** Autorizar a conversão e o pagamento de dez (10) dias de férias em abono pecuniário, nos termos do § 3º, do art. 83, da Lei nº 593, de 1992, referente ao período aquisitivo de 03/03/2023 a 02/03/2024.

**Art. 3º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salmourão, 22 de janeiro de 2025.

**Leandro de Paula**  
Presidente da Câmara

Registrada e Publicada na Secretaria desta Câmara Municipal na data supra.

**Paulo Sérgio Cordeiro**  
Secretário Administrativo